



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 09 de setembro de 2015 - Nº 4934

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.588/2015

Suplementação Dotações Orçamentárias-IPACI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal Nº 7120, de 03/12/2014. Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 671.000,00 (SEISCENTOS E SETENTA E HUM MIL REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.272.7256.2302 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS 3190015100-APOSENTADORIAS COM REAJUSTAMENTO ANUAL Fonte: 240100000000	500.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3190114300-13º SALÁRIO Fonte: 240100000000	40.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3190113300-GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES Fonte: 240100000000	10.000,00
72.01.09.122.1842.2240 GESTÃO PREVIDENCIÁRIA 3190110100-VENCIMENTOS E SALÁRIOS Fonte: 240100000000	121.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES	671.000,00

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II e III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO	
72.01.09.272.7256.2302 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A INATIVOS E PENSIONISTAS 3190019900-OUTRAS APOSENTADORIAS Fonte: 240100000000	671.000,00
TOTAL REDUÇÃO	671.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de Agosto De 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 671/2015

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 25.684/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizada a transferência de lotação da servidora municipal **FERNANDA DA SILVA GOMES MOREIRA**, Agente de Serviços Públicos Municipais, da Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA para a Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI, a partir de 10 de agosto de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 676/2015

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 15.265/2015,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

resolve:

Art. 1º Designar os servidores municipais **DENISE NUNES DE ALMEIDA FREITAS - SEMUS, CLÁUDIO JOSÉ MONTOVANI BASTOS - SEMMA e CINTHIA PEREIRA LIMA RODRIGUES - SEMASI**, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT Nº
Nº 134/2015, 12/08/2015	CTRCI CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA- ME	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de coleta externa, transporte e destinação final de resíduos de serviços de Saúde (RSS) gerados por estabelecimentos de prestação de serviços de Saúde Humana e Animal localizados Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.	51-26.776/2015

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 603/2015, que designou servidores para fiscalização do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de setembro de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
 ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 149/2015.**CONTRATADA:** A J MONTENEGRO – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviço Elétrico com Locação de Materiais e Equipamentos Elétricos para Organização, Produção, Execução, Administração e Logística, durante a “Feira da Bondade 2015”, a ser realizada nos dias 11 à 13 de setembro de 2015, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, situado à rodovia Cachoeiro x Muqui, km. 01 – Bairro Aeroporto – Cachoeiro de Itapemirim, conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência), Item nº 001, do Edital de Tomada de Preço nº 009/2015.

VALOR: R\$ 147.097,00 (cento e quarenta e sete mil e noventa e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do COSIP, a saber:

Reduzido: **12010144**Órgão/Unidade: **12.01**, Projeto/Atividade: **13.392.1228.1.125**, Despesa: **3.3.90.39.22.00**.Fonte de Recurso: **160200000000 – COSIP****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Joana D’arck Caetano – Secretária Municipal de Cultura e Armando Jose Montenegro Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 –30.077/2015.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 150/2015.**CONTRATADA:** BAZONI AUTO SOCORRO LTDA - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.

OBJETO: A Prestação de Serviço de Guincho e Locação de Caminhão Prancha e Muck para Transporte de Máquinas Pesadas, conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009, do Edital de Pregão nº 038/2015.

VALOR: R\$ 64.540,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes de Recursos Próprios, a saber:

Reduzido: **23010053**Órgão/Unidade: **23.01**, Projeto/Atividade: **26.782.2355.2.301**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS****PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Josias Pereira de Castro – Secretário Municipal de Gestão de Transportes e Marcelo de Lima Bazoni - Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 –26.699/2015.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** SEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA ME.

OBJETO: Apresentação Musical de DANILO BARREIRA, no dia 11 de setembro de 2015, Neste Município, em virtude da

Programação da 32ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-28.859/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS.

OBJETO: Apresentação Infantil com a TURMA DO BELEZA, no dia 13 de setembro de 2015, Neste Município, em virtude da Programação da 32ª Feira da Bondade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT.

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso III.

PROCESSO: Prot. nº 1-28.864/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: MAGALI PARAGUASSU POSSE.

OBJETO: Contratação de MAGALI PARAGUASSU POSSE, profissional da área da Educação, para prestação de serviços relacionados a ministrar o Curso de Seminário de Estudos do Curso o Papel do Coordenador no Intercâmbio Família e Escola, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

VALOR: R\$ 1.250,00 (hum mil, duzentos e cinquenta reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II c/c Artigo 13 Inciso VI.

PROCESSO: Prot. nº 1-29.534/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RETIFICA

Retifica-se a publicação do Auto de Infração: nº 9205 (Lei 7227/15 Art. 271º)

Infrator: **Pousada Bem Estar Ltda - Me**

Endereço: **Av. Francisco Mardegan, 157**

Bairro: **Aeroporto**

Publicado no diário nº 4933 página 11, pelo motivo do valor da multa, constante do auto, não estar correta. Resultando, assim, no cancelamento do AI.

JORGE LUIZ GAVA
Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Secretário de Desenvolvimento Urbano

IPACI

PORTARIA Nº 476/2015

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal **JEDSON GONÇALVES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 C, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 25 de agosto de 2015, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 29.403, de 01/09/2015, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 03 de setembro de 2015.

MIRELA ALMEIDA FERNANDES
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 481/2015

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014,

CONSIDERANDO a necessidade de submeter os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público à avaliação médica, com o objetivo de averiguar suas condições somáticas e higidez; CONSIDERANDO que os médicos peritos que procederão à avaliação médica necessitam de exames para a análise das condições de saúde dos candidatos,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o candidato aprovado no Concurso Público, de que trata o Edital nº 1/2015, e relacionado neste ato para a avaliação médica admissional, a ser realizada no **dia 25 de setembro de 2015, sexta-feira, às 9:00 horas**, na sede do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, situado à Rua Rui Barbosa, nº 16, apto 702, Edifício Santa Cecília, Bairro Centro, nesta cidade.

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL PESSOAS PORTADORAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS		
Classificação	Nº de inscrição	Candidato
1º	000238	ROGÉRIO FERRARE RAMOS

Art. 2º A relação dos exames necessários para a avaliação médica admissional consta deste artigo, devendo o candidato apresentá-los quando ocorrer a avaliação médica, a saber:

- I – Hemograma completo;
- II – Glicose;
- III – Ureia;
- IV – Creatinina;
- V – EAS;

- VI – Raios-x de tórax;
 VII – Fezes;
 VIII – Cartão de vacina atualizado.

Parágrafo Único – O médico perito, no momento da avaliação clínica, poderá solicitar outros exames que julgar necessários.

Art. 3º A avaliação médica admissional terá caráter eliminatório.

Art. 4º O candidato que comparecer à avaliação médica admissional e não entregar todos os exames exigidos será sumariamente eliminado do certame.

Art. 5º Correrá por conta do candidato, a realização de todos os exames médicos necessários, conforme disposto no item 15.5 do Edital de Concurso Público nº 1/2015 – IPACI.

Art. 6º Tornar sem efeito parte da Portaria nº 479, de 8/9/2015, referente à candidata Paolla Cipriano, no cargo de Técnico de Serviços Previdenciários.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 9 de setembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 1/2015

Dispõe sobre a homologação do resultado final do Concurso Público de que trata o Edital nº 1/2015 do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014,

Considerando que consta do Edital nº 1/2015 do Concurso Público a disponibilização total de 5 (cinco) vagas para o cargo de Técnico de Serviços Previdenciários – Geral, que dentre as vagas totais disponibilizadas 1 (uma) vaga se destina ao preenchimento por uma pessoa portadora de necessidades especiais, conforme item 4, do mencionado edital, **resolve**:

Art. 1º Retificar a homologação do resultado final do Concurso Público, de que trata o Edital nº 1/2015, do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, realizado pela Empresa GUALIMP – Assessoria e Consultoria Ltda., publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 8 de setembro de 2015, para excluir da homologação o nome de PAOLLA CIPRIANO, 5º aprovada e classificada, para homologar em seu lugar o nome do primeiro candidato aprovado e classificado na vaga destinada as pessoas portadores de necessidades especiais:

CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS - GERAL			
PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS			
Classificação	Nº de inscrição	Candidato	Situação
1º	000238	ROGÉRIO FERRARI RAMOS	Aprovado

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 9 de setembro de 2015.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

P. C. M. FERREIRA ME, CNPJ Nº 14.148.536/0001-63, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 3262/2014, para atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Rua Haroldo Pastro, nº 01, Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
 NF: 2048

COMUNICADO

AUTO MECÂNICA K F LTDA, CNPJ Nº 18.704.597/0001-10, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 2333/2014, para atividade (05.10) - Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, localizada na Avenida Jones dos Santos Neves, nº 679, Agostinho Simonato, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
 NF: 2049

COMUNICADO

ZAGRAN ZAGO GRANITOS LTDA EPP, CNPJ Nº 39.350.996/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Nº 075/2015, válida até 23 de julho de 2015, Licença de Instalação – LI, Nº 095/2015, válida até 23 de setembro de 2015 e Licença de Operação – LO, Nº 119/2015, válida até 23 de dezembro de 2015, para a atividade (03.01) – Desdobramento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Fazenda Córrego Alto, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
 NF: 2050

COMUNICADO

J.C. BARBOSA TRANSPORTE ME, CNPJ Nº 13.180.266/0001-05, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, Nº 201/2001, expirada em 12 de março de 2014, por meio do Protocolo nº 4091/2014, para atividade (03.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Fazenda Córrego Alto, s/nº, São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES
 NF: 2051